



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 5385/2021, EDITAL Nº 3156/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **EMPRESA SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.324.584/0001-72, sediada na Rua Paris, nº 112, bairro Jardim Europa, CEP 96823-260, na cidade de Santa Cruz do Sul, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração da Cláusula Décima Nona que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de **R\$ 130,24** (cento e trinta reais, com vinte quatro centavos), com seus efeitos retroativos a contar de 01 de novembro de 2023, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado dos últimos 12 meses (4,8192%) e calculado pela SMF através da Comunicação Interna nº 113/2023, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 21 de novembro de 2023.

Empresa Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda.
Contratada

GIOVANI AMESTOY DA SILVA:00985483016
Assinado de forma digital por GIOVANI AMESTOY DA SILVA:00985483016
Dados: 2023.11.22 12:44:34 -03'00'
Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal